

DECRETO MUNICIPAL Nº 47

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 2.938 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.131.917,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.001	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
02.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 12.680,00
02.01.04.124.0001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.700,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.200,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.540,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 158.000,00
03.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
03.01.04.126.0001.2.034	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00
03.01.04.126.0001.2.034	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.000,00
03.01.04.126.0001.2.034	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.500,00
03.01.09.271.0001.2.036	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.080,00
03.01.28.846.0000.0.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.500,00
04.01.04.123.0001.2.013	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	R\$ 2.435,00

		MILITAR	
05.01.15.452.0009.1.072	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.500,00
06.02.27.812.0013.1.107	3.3.90.31.00.00.00	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 10.000,00
06.02.27.812.0013.1.110	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
06.02.27.812.0013.2.039	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 37.500,00
07.01.12.122.0001.2.021	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 292,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 350.000,00
08.01.10.301.0023.2.214	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 450.000,00
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
10.03.18.452.0015.2.136	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.880,00
12.01.04.121.0001.2.030	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.500,00
12.01.04.121.0001.2.031	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 110,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.92.0001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.080,00
02.01.04.124.0001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.850,00
02.01.26.122.0001.1.007	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
02.03.06.182.0008.2.060	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.180,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 540,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.200,00
03.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
03.01.04.126.0001.2.034	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
03.01.04.128.0001.2.039	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00

03.01.10.122.0001.2.035	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
03.01.10.122.0001.2.035	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 250,00
03.01.10.122.0001.2.035	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
03.01.26.122.0001.2.011	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
05.01.15.452.0009.1.072	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.500,00
06.01.04.695.0001.2.019	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 4.000,00
06.01.13.813.0011.1.084	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 400,00
06.02.27.812.0013.1.110	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
06.02.27.812.0013.1.110	3.3.90.31.00.00.00	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 850,00
06.02.27.812.0013.1.110	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
06.02.27.812.0013.1.110	3.3.90.37.00.00.00	3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 500,00
06.02.27.812.0013.1.110	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.650,00
06.02.27.813.0013.1.106	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 292,00
07.02.12.272.0001.2.037	3.1.91.13.00.00.00	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 173.245,00
08.01.09.271.0023.2.036	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.000,00
08.01.09.271.0024.2.036	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.500,00
08.01.10.301.0023.2.214	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
10.01.18.541.0017.2.149	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
10.03.18.452.0015.2.128	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
10.03.18.452.0015.2.128	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.380,00
10.03.18.452.0015.2.133	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
10.03.18.452.0015.2.136	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
90.99.99.999.9999.0.999	9.9.99.99.00.00.00	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 831.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 6 dias de Junho de 2022.

AFFONSO FLAVIO ANGST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.